



Declaração Pública da Exploração de Publicidade (Anúncios)

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão:

_____ RG: _____ CPF: _____

na qualidade de responsável legal para o exercício da atividade econômica, visando instruir o Processo Administrativo que trata do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento junto à Prefeitura Municipal de Santos, **declaro**, sob as penas da lei, que estou ciente da **obrigatoriedade em efetuar a específica inscrição no cadastro público municipal**, na hipótese de explorar, por qualquer meio, ou processo de **anúncios** nas vias e nos logradouros públicos, ou em locais deles visíveis ou, ainda, em outros locais de acesso ao público, conforme dispõem o **artigo 116 e seguintes da Lei n.º 3.750, de 20 de dezembro de 1971 – Código Tributário Municipal**, além das legislações correlatas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

Santos, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura (Responsável Legal)

CTM:

(...)

Artigo 116 - A Taxa de Licença para Publicidade tem como fato gerador a atividade municipal de fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora da exploração, por qualquer meio ou processo de anúncios nas vias e nos logradouros públicos, ou em locais deles visíveis ou, ainda, em outros locais de acesso ao público.

Parágrafo único - Para efeito de incidência da taxa, consideram-se anúncios quaisquer instrumentos ou formas de comunicação visual ou audiovisual de mensagens, inclusive aqueles que contiverem apenas dizeres, desenhos, siglas, dísticos ou logotipos indicativos ou representativos de nomes, produtos, locais ou atividades de pessoas físicas ou jurídicas, mesmo aqueles afixados em veículos de transporte de qualquer natureza. (...)

Artigo 119 - Nenhuma publicidade, nos locais a que se refere o artigo 116 poderá ser feita sem prévia licença da Prefeitura, na forma constante em Regulamento. (...) (Grifos nossos).